

PORTARIA Nº 113, DE 27 MARÇO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025.**

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio à servidora **AMAURI SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **28/03/2025 à 25/06/2025**, referentes ao período aquisitivo de **21/02/2005 à 24/02/2010**, conforme Processo nº **26551/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

